



PORTARIA 22/2018

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.094/2007, nos artigo 31 e o artigo 34 parágrafo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais dos cargos efetivos, conforme adiante indicado, por motivo de aposentadoria:

Helenice Vaner Silvino Fraga – Professora, a partir de 20/03/2018.

Marcelo Gonçalves Catarino - Ajudante de Serviços-Vigia, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA 23/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Amilton José da Silva- Aux. Serviços Gerais - 30 dias a partir de 01/03/2018

Eliana Sônia Silva Dias- Aux. Serviços Gerais - 30 dias a partir de 01/03/2018

Elizabeth de Fátima Santos- Professora - 30 dias a partir de 06/03/2018

Juliana Alves Gonçalves- Ajudante Serviços Gari - 30 dias a partir de 07/03/2018

José Antônio da Silva- Fiscal Sanitário - 30 dias a partir de 28/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 652 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

DESPACHO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capim Branco/MG, informa que em decorrência dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas **Patrícia Andrade – Leiloeira Oficial – JUCEMG nº945** e **Paulo Cesar Agostinho – Leiloeiro Público Oficial – JUCEMG nº 955**, pela Inabilitação das mesmas no Processo Licitatório nº14/2018 – Inexigibilidade nº02/2018, bem como levando em consideração os Termos dispostos no Parecer Jurídico nº53/2018, emitido pela Procuradoria Municipal, **DECIDE PELA HABILITAÇÃO das Patrícia Andrade – Leiloeira Oficial – JUCEMG nº945, Paulo Cesar Agostinho – Leiloeiro Público Oficial – JUCEMG nº 955 e Carolina Camargos Marques Florentino – Leiloeira Oficial – JUCEMG Nº997**, bem pela continuidade do trâmites do Processo Licitatório.

Sem mais para o momento.

Capim Branco, 06 de Abril de 2018.

Valéria Alves Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br